



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - Presidente do CRO/SE.
FISCAL DO CONTRATO PELO CRO/SE:	NARA ALBUQUERQUE MATOS - CAU A526436 - Arquiteta - Oficina De Projetos LTDA - CNPJ 32.710.477/0001-57
GESTORA DO CONTRATO:	RENNE TELES MENDEZ - Assistente Administrativo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	GSC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	31.130.690/0001-27
ENDEREÇO:	RUA DEPUTADO FRANCISCO GUEDES MELO, 29, LOJA - A, GRAGERU, ARACAJU/SE, CEP 49.027-270
TELEFONE:	79 - 99916-5602 79 - 99644-3066 79 - 99971-3555
E-MAIL:	diretoriagsc@gscconsultoria.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	GENILSON VIEIRA DOS SANTOS - SÓCIO

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o nº **48/2022**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



- 1.1) Acrescer o valor total do CONTRATO Nº 27/2022, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022, em 6,61%, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (%)	VALOR DO TERMO ADITIVO R\$
9.082,40	6,61%	C = A X B 600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PREVISÃO LEGAL DO ACRÉSCIMO

- 2.2) O objeto deste TERMO ADITIVO encontra lastro no Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, conforme transcrição abaixo:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONSOLIDAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

- 3.1) A consolidação deste Termo Aditivo tem como motivador a COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **08.02.2023**, acompanhada dos seguintes documentos:

- A) Solicitação formalizada pela empresa CONTRATADA;
- B) PESQUISAS DE PREÇOS;

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

4.2) As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



ARACAJU/SE, 13 de FEVEREIRO de 2023.

**GENILSON VIEIRA
DOS
SANTOS:3112081455**

Assinado de forma digital
por GENILSON VIEIRA DOS
SANTOS:31120814553
Dados: 2023.02.16


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA,
CD
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

3 GENILSON VIEIRA DOS SANTOS
SÓCIO
GSC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ - 31.130.690/0001-27
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) 
**RENNE TELES MENDEZ - FISCAL DO CONTRATO Nº 27/2022, DECORRENTE
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022.**

B) _____